

Terça-Feira, 08 de Julho de 2025

CCJ oficializa Eduardo Braga como relator da reforma tributária no Senado

Reforma em Debate

Agência Brasil

O senador Eduardo Braga (MDB-AM) foi oficialmente designado relator da reforma tributária pelo presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), senador Davi Alcolumbre (União-AP). Braga já havia sido anunciado relator da matéria, mas só foi oficializado na sessão desta quarta-feira (9).

Ficou acordado que o plano de trabalho da reforma deve ser apresentado e votado na comissão na próxima quarta-feira (16). Alcolumbre destacou que a indicação de Braga foi fruto de um acordo dos líderes partidários do Senado costurado pelo presidente da Casa, senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG).

“Informo que só chegou (o texto da reforma) na secretaria da comissão ontem. A gente já tinha feito, a partir de uma decisão do Rodrigo Pacheco em acordo de lideranças partidárias, com que Vossa Excelência fosse o relator da matéria, mas oficialmente, a partir de agora, Vossa Excelência está de fato e de direito relator da reforma tributária”, disse Alcolumbre.

Braga apensou ao texto que chegou da Câmara duas Propostas de Emenda à Constituição (PECs) já em tramitação no Senado: a PEC 110, de autoria de Alcolumbre; e a PEC 46, apresentada pelo senador Oriovisto Guimarães (Podemos-PR). Segundo Braga, “estaremos trabalhando num relatório que irá fazer a união desses conceitos em torno da reforma tributária”.

Em conversa com a imprensa, Braga destacou que irá “ouvir todos os segmentos produtivos desse país. A intenção é que possamos ouvir a nação brasileira sobre a reforma tributária e apresentar uma reforma tributária que tenha esses três conceitos: simplificação, neutralidade e equilíbrio federativo”.

O senador do Amazonas ainda reforçou o compromisso de finalizar os trabalhos da reforma tributária no Senado até meados de outubro para que o tema possa voltar para nova análise da Câmara ainda neste ano.

Nessa terça-feira, o ministro da Fazenda Fernando Haddad apresentou ao Senado os estudos feitos pela pasta sobre a possível alíquota-padrão do futuro Imposto sobre Valor Adicionado (IVA) dual, que deve ficar entre 25,45% e 27% com a introdução das isenções aprovadas na Câmara dos Deputados.